

MANUAL DO ALUNO

Prezado Aluno,

Seja bem vindo à Faculdade Cenecista de Rio Bonito. Temos a grata satisfação de disponibilizar para você, que está ingressando na Instituição, o Manual Acadêmico que servirá como fonte de informação sobre as normas e procedimentos acadêmicos necessários ao seu desempenho.

MISSÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade Cenecista de Rio Bonito se propõe a formar profissionais comprometidos com a permanente construção das organizações e da comunidade, imbuídos de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional, capazes de responder às necessidades da cidadania e do desenvolvimento social, econômico, político e científico e habilitados para o exercício profissional nos diversos setores da sociedade, por meio de carreiras públicas e privadas, atendendo, principalmente, às necessidades locais e regionais.

SETORES DE ATENDIMENTO AO ALUNO

- 1 - SECRETARIA ACADÊMICA
- 2 - LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA
- 3 - SALAS DE AULA CLIMATIZADAS
- 4 - SALA DE MULTI MÍDIA
- 5 - SALA DOS PROFESSORES
- 6 - BIBLIOTECA

ASPECTOS REGIMENTAIS

1. Período Letivo

O ano letivo da FACERB é composto de 200 (duzentos) dias, independentemente do ano civil, distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com, no mínimo, 100 (cem) dias de trabalho acadêmico efetivo, neles não computados os dias reservados a exames, podendo este prazo prolongar-se, desde

que necessário, a fim de viabilizar o cumprimento do conteúdo e da carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas.

2. Matrícula e Trancamento de Matrícula

A matrícula é feita por semestre, e da mesma forma renovada após o pagamento da mensalidade e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Educação Superior (termo de adesão). No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, ou, em caráter precário, declaração de conclusão de curso e de pedido de registro do diploma ratificada pela instituição de ensino onde cursou.

É concedido o trancamento de matrícula, pelo tempo de 6 (seis) meses, renováveis por igual período, desde que este não ultrapasse o período máximo de integralização curricular do curso.

O pedido de trancamento e cancelamento de matrícula deve ser feito formalmente e por escrito à Secretaria Acadêmica, observado o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico e instruído com o pagamento da taxa respectiva.

Não é permitida a participação de pessoas não matriculadas nos cursos regulares ofertados pela FACERB.

3. Avaliação do Rendimento

A Faculdade Cenecista de Rio Bonito - FACERB realiza avaliação de desempenho acadêmico por disciplina, observando a participação e o aproveitamento dos discentes.

Independentemente dos demais resultados obtidos, será reprovado o aluno que não cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) dos dias letivos, sendo-lhe conseqüentemente vedada a prestação de exames finais ou provas suplementares.

A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor da disciplina e seu controle da Secretaria Acadêmica.

4. Condições de Aprovação

A aprovação do aluno se dará pela soma das notas, devendo alcançar um mínimo de 70% de aproveitamento. Média Final inferior a 70% implicará em reprovação do aluno.

§1º. Nas disciplinas presenciais, o processo avaliativo semestral ocorre pela aplicação de quatro instrumentos de avaliação, a saber:

I - N1 (Nota 1) com peso de 35% – lançada até a 9ª semana do período letivo, que pode incluir provas escritas ou defesas orais, trabalhos escritos com exposição oral ou não, resolução de temas práticos, entre outros.

II - N2 (Nota 2) com peso de 35% - lançada até a 18ª semana do período letivo, que pode incluir provas escritas ou defesas orais, trabalhos escritos com exposição oral ou não, resolução de temas práticos, entre outros;

III - N3 (Nota 3) com peso de 30% – Trabalho interdisciplinar individual ou em grupo, desenvolvido ao longo do semestre, com acompanhamento docente e com apresentação final conforme definição no início do semestre letivo.

IV - Avaliação Substitutiva – Prova realizada na 20ª semana do período letivo, solicitada pelo aluno com a finalidade de substituir a N1 ou a N2.

VI- A aprovação do aluno se dará pela soma da N1, N2 e N3 devendo alcançar um mínimo de 70% de aproveitamento. Média Final inferior a 70% implicará em reprovação do aluno.

V- Em caso de reprovação por nota, o aluno poderá solicitar dependência na modalidade semipresencial. Será permitida a dependência em, no máximo, duas disciplinas nas quais tenha sido reprovado no semestre. Portanto, se o aluno já estiver reprovado em uma ou mais disciplinas por nota, além das duas permitidas, terá perdido o período. O aluno reprovado por frequência não terá direito a solicitar dependência.

§2º. Nas disciplinas semipresenciais o processo avaliativo semestral ocorre pela aplicação de três instrumentos de avaliação, a saber:

I - N1 (Nota 1) com peso de 50% - lançada até a 9ª semana do período letivo que incluir provas escritas.

II - N2 (Nota 2) com peso de 50% - lançada até a 18ª semana do período letivo que incluir provas escritas.

III - Avaliação Substitutiva – Prova realizada na 20ª semana do período letivo, solicitada pelo aluno com a finalidade de substituir a N1 ou a N2.

IV- A aprovação do aluno se dará pela soma da N1 e N2 devendo alcançar um mínimo de 70% de aproveitamento. Média Final inferior a 70% implicará em reprovação do aluno.

5. Dependência

A FACERB utiliza o formato de seriado na graduação. Desta forma torna-se incompatível o aluno que não obteve êxito nas disciplinas cursar de forma regular. As disciplinas serão oferecidas de forma *online*, em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O AVA utilizado pela FACERB é o *Moodle*, ambiente mais utilizado no meio acadêmico.

É permitido ao aluno cursar até 2 (duas) disciplinas em regime de dependência, por semestre. A disciplina cursada em regime de dependência é paga à parte. Segundo o regimento interno da FACERB, o discente poderá, ainda, cursar dependência respeitando o limite máximo de 400 horas ou 5 disciplinas de 80 horas ao longo de toda formação. O discente que ultrapassar o limite imposto deverá, obrigatoriamente, cursar a disciplina em que tenha sido reprovado na modalidade presencial.

Para aprovação nas disciplinas em regime de dependência, as notas mínimas são as mesmas das disciplinas oferecidas de forma regular no curso de graduação. São duas avaliações da seguinte forma:

- I. A avaliação de aprendizagem 1 será em formato de artigo científico. Caso a disciplina não possibilite este formato, o professor disponibilizará um outro formato de avaliação.

- II. A avaliação de aprendizagem 2 será uma prova presencial realizada junto com a turma regular do curso.

Caso o aluno não consiga a nota mínima para aprovação, poderá realizar a Prova Final presencial junto com a turma regular da disciplina.

6. Aproveitamento de Estudo / Dispensa de Disciplina

Pode ser autorizado o aproveitamento de estudo, caracterizado como equivalência entre as disciplinas cursadas em outra IES e as disciplinas previstas nos programas da FACERB.

A dispensa do cumprimento de disciplina equivalente deve ser solicitada pelo aluno junto à Secretaria Acadêmica, em formulário próprio, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da Faculdade, mediante anexação de programa de disciplina e histórico escolar da IES de origem, e será objeto de análise e parecer.

7. Regulamento das Atividades Complementares

As Atividades Complementares são um componente curricular que possibilita o enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, promovendo flexibilização curricular, desenvolvimento da competência de aprender a aprender, articulação entre teoria e prática e estímulo à educação continuada dos egressos dos cursos de graduação.

São consideradas atividades de Ensino a serem validadas como Atividades Complementares:

I - monitoria em disciplinas dos cursos ofertados;

II - estágios não obrigatórios desenvolvidos com base em convênios firmados com a instituição;

III - disciplinas pertencentes a outros cursos superiores da instituição ou de outras instituições de ensino superior, devidamente comprovadas quanto à frequência e aprovação, desde que não tenham sido objeto de aproveitamento de estudos;

IV - participação como ouvinte em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso, Monografias, Dissertações e Teses realizadas;

VI - cursos livres de idiomas, comunicação e expressão e de informática, com frequência e aprovação, cujas cargas horárias não tenham sido objeto de aproveitamento de estudos;

VII - participação em visitas técnicas monitoradas por docente da instituição;

VIII - participação em programa de intercâmbios nacional ou internacional em outras instituições de ensino superior.

Maiores informações consultem o Regulamento completo das atividades complementares na Secretaria ou na Biblioteca da FACERB.

8- Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade Cenecista de Rio Bonito funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h e sábados das 09h às 12h . É permitido o empréstimo domiciliar aos alunos da faculdade, professores e demais funcionários, mediante prévia inscrição junto à biblioteca. Não é permitido o empréstimo a terceiros. Não é permitido, salvo em casos excepcionais e a critério do bibliotecário responsável, o empréstimo de:

I - Enciclopédias, dicionários e demais obras de referência;

II - Periódicos;

III - Obras, cujos empréstimos não sejam convenientes, em razão de seu estado de conservação ou outro motivo relevante.

Os empréstimos obedecerão aos seguintes prazos:

I – Aos alunos, o prazo de empréstimo é de 07 (sete) dias;

É permitida a renovação do empréstimo por prazo igual ao estabelecido por tipo de usuário.

Os usuários podem frequentar e utilizar os recursos da biblioteca desde que respeitem as regras de funcionamento Estabelecidas.

- Deixar os livros consultados sobre o balcão.
- Não utilizar qualquer produto ou material que danifique o acervo (cola, tesouras, tintas etc.) sem acompanhamento do bibliotecário ou profissional responsável pelo setor.
- Não consumir alimentos, balas, pirulitos e/ou bebidas na biblioteca.
- Não sair da biblioteca com livros ou outros materiais com prazo de empréstimo vencido.
- Não falar alto ou correr no ambiente da biblioteca.
- Não falar e nem atender ao celular.
- Comportamentos inadequados no ambiente da biblioteca (desrespeito ao colega e funcionário, através de gestos e palavras, etc.).

09. Direitos e Deveres do Estudante

São deveres dos membros do corpo discente:

- I – Cumprir as normas do Regimento da FACERB;
- II– cumprir as obrigações pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III - participar do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE ou de processos avaliativos similares, quando for pré-requisito para integralização curricular de seu curso;
- IV - tratar com urbanidade e com o devido respeito os colegas e os membros dos corpos docente e técnico-administrativo;
- V - portar-se nas dependências da Faculdade Cenecista de Rio Bonito - FACERB, de acordo com os princípios da ética e da moral;
- VI – Zelar pelo patrimônio da Faculdade;
- VII – Manter conduta, nas dependências da instituição, compatível com a moral e os bons costumes.

São direitos dos membros do corpo discente:

- I - receber a prestação de serviços educacionais contratada;

II - requerer ao Diretor e a Secretária da Faculdade Cenecista de Rio Bonito - FACERB, providências quando se considerar lesado em seus direitos;

III - participar de todas as atividades pedagógicas, desportivas, culturais, científicas, tecnológicas e recreativas organizadas pela Faculdade Cenecista de Rio Bonito - FACERB;

IV - apresentar ao Coordenador de Curso ou aos órgãos competentes da gestão sugestões que visem ao aprimoramento da Faculdade Cenecista de Rio Bonito - FACERB e à melhoria da qualidade do ensino.

V - utilizar a biblioteca e demais dependências de ensino da Faculdade Cenecista de Rio Bonito - FACERB, observando as normas que disciplinam seu funcionamento;

10. Do Regime Disciplinar do Corpo Discente

Os discentes estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I - Advertência oral ou escrita, por:

a) desrespeito ao Diretor, aos Coordenadores, aos docentes, aos demais empregados da FACERB, bem como aos colegas;

b) perturbação da ordem no recinto da Faculdade Cenecista de Rio Bonito - FACERB.

II - Suspensão, por:

a) reincidência nas faltas previstas no inciso I;

b) prejuízos morais e materiais causados à Faculdade Cenecista de Rio Bonito - FACERB, além da obrigação de ressarcir o dano;

c) agressão física ou moral a qualquer membro da comunidade acadêmica;

III - Desligamento, por:

a) reincidência em qualquer dos atos que autorizaram pena de suspensão;

b) improbidade na execução dos trabalhos acadêmicos.

c) delitos sujeitos à ação penal.

§1º. São competentes para a aplicação das penalidades:

I - de advertência: o Diretor e os Coordenadores de Curso;

II - de suspensão e desligamento, o Diretor.

§2º. Da aplicação da penalidade de desligamento cabe recurso ao Conselho Superior, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência pelo discente da decisão do Diretor.

11. Fornecimento de Documentos Escolares

Se o aluno necessitar de algum documento relativo à sua vida escolar, a Faculdade o fornece mediante solicitação por requerimento. Documentos de caráter acadêmico devem ser solicitados na Secretaria Acadêmica. Os documentos abaixo relacionados e outros são fornecidos gratuitamente (1ª via).

| DOCUMENTO | VALOR | PRAZO |
|---|-----------|--------------------|
| Declaração de Matrícula – 2ª via | R\$ 10,00 | 3 dias úteis |
| Outras Declarações (previsão de prova, regime de aprovação etc.) – 2ª via | R\$ 10,00 | 5 dias úteis |
| Certidão de Conclusão de Curso – 2ª via | R\$ 10,00 | 20 dias úteis |
| Programa de Disciplinas por Período – 2ª via | R\$ 10,00 | 20 dias úteis |
| Histórico Escolar – 2ª via | R\$ 10,00 | 20 dias úteis |
| 2ª Chamada c/ Atestado – por Disciplina | - | Até 72h após a Av2 |
| Carteira de Estudante – 2ª via | R\$ 10,00 | 10 dias úteis |
| Boleto de pagamento – 2ª via | R\$ 5,00 | 01 dia útil |
| Certificado Curso de Extensão - 2ª via | R\$ 10,00 | 30 dias úteis |

OBS.: As normas acadêmicas são mais amplas. Os pontos acima destacam apenas alguns aspectos. Para maiores informações, consulte o Regimento Interno, disponível na Biblioteca e no site da Instituição.